CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das Sessões 09/11/2017
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 05/10/2017
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 875 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais solicito ao **Prefeito Mário Ricardo Santos de Lima** no sentido de encetar esforços junto ao Governador do Estado Exmo: Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Secretário de Defesa Social Sr. Antônio de Pádua Cavalcante, para que haja uma Operação conjunta entre o BPTRAN, ROCAM e GUARDA MUNICIPAL, Visando fiscalizar Veículos e motocicletas, para verificar documentações e origens, atentando também para fiscalização e a proibição de utilização de Canos de escapes hiper barulhentos que provocam sons abusivos tirando a paz e o sossego da população, em desrespeito ao Artigo 230 do CTB.

JUSTIFICATIVA

A circulação descontrolada de veículos que infrige a lei tirando o sossego e paz dos cidadãos de nosso município esta cada dia mais aumentando, e a atuação de uma equipe preparada se faz mais que necessário em caráter de urgência.

Apesar do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) proibir a circulação de motocicleta sem miolo do silencioso e com o escapamento furado, não é esta a realidade nas ruas. O sargento Silvio Carlos Rossi, da 1ª Companhia da Polícia Militar (PM), explica que o CTB, no artigo 230, proíbe a condução de veículo com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante.

A infração é punível com multa grave de R$ 127,69, mais perda de cinco pontos na carteira. Além disso, o código prevê que o veículo deve ser retirado para regularização. "Como o conserto não pode ser realizado na hora, a medida é reter o documento e liberar a moto para o reparo. Depois de consertada, o proprietário deve comprovar o reparo e retirar o documento no Departamento Estadual de Trânsito (Detran)".

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 04 de outubro de 2017.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
2º secretario